



PROCESSO	SEI 00176.000181/2025-29
INTERESSADO	COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS
ASSUNTO	Emergências Climáticas.

PROPOSTA Nº 002/2025 – CEAU-CAU/RS

O COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS – CEAU-CAU/RS, reunido ordinariamente de forma presencial, no dia 17 de janeiro de 2025, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que o tema sobre emergências climáticas faz parte do Plano de Trabalho do CEAU-CAU/RS 2025;

Considerando as agressivas mudanças climáticas que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos com consequentes desastres de natureza urbana, tais como enchentes, deslizamentos de terra, entre outras, se tornando eventos recorrentes, naturalizando catástrofes que aguçam a segregação social;

Considerando a importância da intervenção do Arquiteto e Urbanista no meio ambiente natural através do planejamento urbano como uma das formas de enfrentamento das questões climáticas;

Considerando a necessidade de ações concretas que possam colaborar com a transformação dessa triste realidade em que estamos inseridos como sociedade.

Considerando a importância da articulação entre a política habitacional e a política ambiental;

Considerando a importância de criação de uma política pública preventiva, através da regulamentação e da implementação efetiva do Sistema de Defesa da Cidade, integrado ao Sistema de Planejamento e Gestão Urbana;

Considerando que o tema é altamente relevante, complexo e sujeito à discussão contínua, pois os eventos são cíclicos;

PROPÕE:

1. Que o CAU/RS mantenha na pauta dos eventos do Conselho a temática sobre Emergências Climáticas;
2. Sugere como ponto de pauta para o evento Rumos da Arquitetura e Urbanismo o tema sobre Emergências Climáticas.

Encaminhar a presente proposta à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

No aguardo de sua manifestação, desde já, estamos à disposição.

Porto Alegre, RS, 21 de janeiro de 2025.

GISLAINE VARGAS SAIBRO

Coordenadora

Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 16:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DF9BE1E5** e informando o identificador **0464816**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000181/2025-29

0464816v2